

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA DIRETORIA E CONSELHOS  
CONSULTIVOS E FISCAL, PARA GESTÃO 2021-2022 DA ABCF – ASSOCIAÇÃO  
BRASILEIRA DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

*CNPJ/MF 07.878.112/0001-99*

**ABERTURA DE EDITAL DE ELEIÇÃO PARA DIRETORIA E CONSELHOS  
CONSULTIVOS E FISCAL, PARA GESTÃO 2021-2022 DA ABCF – ASSOCIAÇÃO  
BRASILEIRA DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS. FLAVIO DA SILVA  
EMERY**, Presidente da Associação, no uso de suas atribuições, serve-se da presente para convocar V.Sa. para participação no processo de eleição para Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, gestão 2021/2021.

O processo eleitoral ocorrerá de forma virtual, durante a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 03 de outubro de 2020, por sistema de eleição disponibilizado na área do associado, conforme autorizado pelo art. 5º da Lei nº 14.010/2020.

Conforme previsto no Estatuto Social da ABCF, podem votar e serem votados os associados efetivos, desde que em dia com suas obrigações para com a ABCF.

De acordo com o Art. 51 do Estatuto Social da ABCF, a inscrição das chapas deverá ser apresentada em formulário próprio, enviado juntamente com esse edital de convocação, onde conste obrigatoriamente a assinatura e qualificação completa de cada candidato, bem como a indicação do associado que figurará, para todos os efeitos, como representante da chapa.

A inscrição das chapas deverá ser realizada dentro do prazo previsto neste edital, com envio dos documentos para o endereço eletrônico [adm@abcfarm.org.br](mailto:adm@abcfarm.org.br).

Desta forma, A ABCF convoca todos os associados para participarem das eleições para nova Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, gestão 2021/2022, de acordo com o cronograma a seguir:

1) Divulgação de Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária para eleição de Diretoria, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal: 03/08/2020;

- 2) Período para inscrição de chapas: de 03/08/2020 até 03/09/2020;
- 3) Prazo para homologação das chapas: de 10/09/2020;
- 4) Divulgação do deferimento das inscrições de chapas: 10/09/2020;
- 5) Assembleia Geral Ordinária para eleição e apuração dos votos: 03/10/2020.

De acordo com o Art. 53, os membros das chapas inscritas poderão apresentar chapas de composição até 15 (quinze) minutos antes da instalação da Assembleia Geral. Ainda, em conformidade com o Art. 54, não havendo apresentação de chapas, a Assembleia Geral elegerá livremente, entre os associados elegíveis de acordo com o Estatuto Social, os membros para os cargos da Diretoria, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal.

Dúvidas sobre o processo eleitoral poderão ser enviadas para o endereço eletrônico da ABCF ([adm@abcfarm.org.br](mailto:adm@abcfarm.org.br)), que serão esclarecidas pelo Conselho Consultivo da Associação.

Ribeirão Preto - SP, 03 de agosto de 2020.

**FLAVIO DA SILVA EMERY**  
**PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**